

PORTARIA Nº. 847 /2020, DE 11 DE Dezembro DE 2020.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 2132 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do motorista Valb Amaro do Nascimento em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins do servidor Evandro Carvalho, a fim de transportar os materiais de laboratório para o Campus/Paraíso referente a autorização do Conselho Estadual de Educação.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: **2133**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 12/12/2020

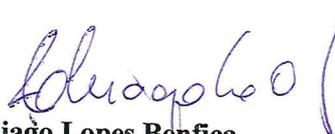
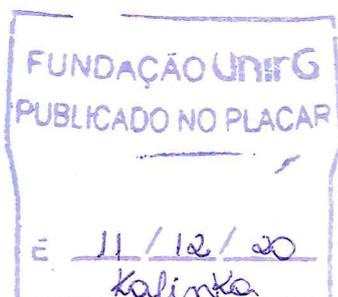
Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins do servidor Evandro Carvalho, a fim de transportar os materiais de laboratório para o Campus/Paraíso referente a autorização do Conselho Estadual de Educação.

Valor Total: **R\$ 75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2020.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017